



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, 1534 - CEP 16020-050 - Araçatuba - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 104, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O DR. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção da Justiça Federal de 1ª Instância no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os magistrados das Subseções de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regionalizado, como permite o art. 2º da Portaria nº 54/2012-DFOR/SP, c/c art. 446, inc. I, e 449, do Provimento CORE nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 101 (doc SEI 7976639), de 03 de setembro de 2021, para estabelecer que a Vara de plantão na Subseção de Araçatuba será a **1ª Vara Federal** no lugar do Juizado Especial Federal, no **período de 03 a 08/09/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 03/09/2021, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8012760** e o código CRC **90D38469**.